TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas do **CENTRO POP** os materiais de escritório são essenciais para o desenvolvimento das rotinas diárias, elaboração de documentos, registros, atendimentos e organização interna, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.
A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, COR AZUL **CAIXA COM 50 UNIDADES**	27725	2908	CAIXA	1	149,50	149,50
02	CANETA PONTA MEDIA CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, COR PRETA **CAIXA COM 50 UNIDADES**	40994	2908	CAIXA	1	149,50	149,50
03	BORRACHA BRANCA MACIA	30839	2851	UNIDADE	30	2,30	69,00
04	CANETA MARCA TEXTO	40981	2911	UNIDADE	30	2,79	83,70
05	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	484	3090	UNIDADE	30	2,99	89,70
06	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMULÁRIO CONTINUO MEDIDA 107 X 48,8 **CAIXA COM 1 COLUNA DE 3000 ETIQUETAS**	27782	3067	UNIDADE	1	310,00	310,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até **15 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **CENTRO POP – RUA DOS FERROVIÁRIOS 126- JD MESQUITA – JACAREI - SP**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha: **000520** l 020902 l 08.245.0005.2520 l 05 l 3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: **FEDERAL**

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.04.02 11:06:12 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social